



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 019/2023
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

HOMOLOGA O REGIMENTO ESCOLAR E MATRIZ CURRICULAR.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, e demais normas da legislação educacional vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o **REGIMENTO ESCOLAR** e a **MATRIZ CURRICULAR**, contemplando as Escolas da Rede Municipal de Ensino de São José do Ouro, nos termos do anexo único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”